

1. As salas de musculação e ginástica do MBC são de uso dos sócios e dependentes que estiverem devidamente inscritos na atividade. O controle de acesso será através de sistema biométrico ou apresentação da carteira de sócio.

1. A sala de musculação funcionará nos seguintes horários:

- Segunda a sexta - 06h às 22h;
- Sábado / Domingo e feriado - 07h às 15h;

Esses horários poderão ser modificados pela Diretoria Executiva em casos excepcionais, previamente comunicado aos sócios

2. As aulas coletivas funcionarão de acordo com grade informada pela Coordenação, podendo ser alterada pela Diretoria Esportiva com a retirada, inclusão ou substituição de modalidades e horários das atividades que a compõe.

3. É terminantemente proibida a prática de atividades e/ou ter condutas contrárias à moral, aos bons costumes ou que possam, de qualquer forma, causar perturbação ao ambiente, utilizadas esporádica ou frequentemente, pelos funcionários ou usuários/frequentadores, tais como:

- a. Comercializar e/ou divulgar produtos e/ou serviços de qualquer natureza;
- b. Fotografar, efetuar gravações ou filmagens, salvo mediante expressa e prévia autorização da Diretoria Executiva;
- c. Fumar, consumir bebidas alcoólicas ou anabolizantes;
- d. Executar ou desenvolver atividades que estejam relacionadas ou que caracterizem a função de Personal Trainer, sem a devida regularização, tendo em vista que fica a critério da Coordenação controlar as atividades da academia;
- e. Entrar ou circular pelo salão de musculação sem camisa ou camiseta;
- f. Utilizar de forma inadequada os equipamentos e bens disponíveis para uso;
- g. Após utilizar o(s) peso(s), deixá-lo(s) em local diferente ao da retirada, inclusive os objetos mini band, faixas, cordas etc.;
- h. Soltar ou bater os pesos no chão ou ter atitudes inconvenientes que incomodem os demais usuários;
- i. Ter atitudes agressivas com outros sócios e/ou colaboradores;
- j. Ocupar ou permanecer no equipamento enquanto não estiver treinando;
- k. Comer na área de treinamento;
- l. Reservar os aparelhos e equipamentos com objetos pessoais para uso exclusivo;

4. As inscrições serão efetuadas na Secretaria de Esportes. No ato da inscrição o aluno deverá preencher o Questionário de Prontidão para Atividade Física e o Termo de Responsabilidade para Prática de Atividade Física em conformidade com a Lei Estadual 6765 de 05 de maio de 2014. Se o interessado for menor de idade, o Questionário e o Termo de Responsabilidade deverão ser preenchidos e assinados pelo responsável legal, juntamente com sua autorização por escrito. Aos que responderem positivamente a qualquer uma das perguntas do Questionário, será exigida a apresentação de atestado médico de aptidão física, na forma das Leis Estaduais nº 2.014, de 15 de julho de 1992, e 2.835, de 17 de novembro de 1997.
5. O aluno deverá realizar, obrigatoriamente, uma avaliação funcional no ato da inscrição, salvo se apresentar outra com menos de 3 (três) meses realizada.
6. Só será permitida a inscrição na musculação maiores de 14 anos (salvo por indicação médica).
7. É proibida a presença de crianças menores de 12 anos, na sala de musculação mesmo acompanhadas de adultos.
8. Para a prática da atividade o aluno deverá estar trajando:
 - Tênis apropriado para práticas esportivas.
 - Camisa ou top.
 - Short, bermudas e calça apropriada.
9. O aluno não poderá utilizar a sala de musculação sem a presença de um professor do MBC. As salas de aulas coletivas só poderão ser utilizadas durante as aulas regulares oferecidas pelo Clube.
10. Em caso de fila de espera o tempo máximo de permanência nos equipamentos de cárdio será de 30 minutos.
11. O clube não se responsabiliza por objetos pessoais esquecidos ou deixados nas salas da Academia. Os mesmos deverão ser guardados no vestiário.
12. O som ambiente da musculação, como rádios e televisores, ar- condicionados, ventiladores e janelas será de responsabilidade do professor no horário do salão.
13. A utilização do serviço de Personal Trainner seguirá as determinações da Coordenação:

- a. Repasse previsto pelo regime de taxas aprovado pelo Conselho de Administração para profissionais internos e externos.
- b. O valor do repasse será de 4% da taxa de manutenção do associado por aula.
- c. O professor deverá apresentar, mensalmente à Coordenação, o controle de seus alunos (nome, título do sócio, dia e horário da aula e valor total) e o pagamento deverá ser realizado de forma AD do associado.
- d. Cada profissional só poderá atender a dois sócios simultaneamente.
- e. É vedada a utilização dos materiais do clube (cordas, mini band, faixas etc.) nas áreas externas.
- f. Não é permitida a utilização das áreas (Ginásio, Quadra Poliesportiva, Quadra de Areia, Campo Society, Sala de Spinning e Ginástica) para ministrar aulas.

14. A não frequência da academia não isenta do pagamento que é lançado todo mês e não gera créditos nem descontos.

15. Os casos omissos neste regulamento, serão tratados pela Diretoria Executiva.

**REGULAMENTO APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2022.**